

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA SELEÇÃO DE PROJETOS
APTOS A INGRESSAREM NO PROGRAMA “TURISMO, FUTURO DE
OPORTUNIDADES PARA MARATÁ” E RECEBER OS INCENTIVOS
PREVISTOS NO ARTIGO 3º DA LEI 1.869/2019.
REFERENTE ÀO EDITAL Nº 001/2022**

Às dezesseis horas do dia dois do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do departamento de Licitações, da Prefeitura Municipal de Maratá, sito à Avenida Irmãos Ko Freitag, 405, os Membros da Comissão Especial de Acompanhamento e Avaliação Técnica – CEAAT, nomeados pela Portaria nº 5.590/2022 de 29 de novembro de 2022, reuniram-se com a finalidade de realizar a sessão de recebimento dos envelopes de documentação e proposta dos interessados, mas ninguém compareceu a este processo. Sendo assim, a comissão declarou como **DESERTA**, isto é, não houve apresentação de proposta ao presente edital. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata, que vai rubricada e assinada pelos Membros da Comissão Especial de Acompanhamento e Avaliação Técnica – CEAAT.

Suplente – **Márcio Ismael da Silva**
Sec. Mun. da Adm. e Fazenda

Titular – **Gisele Neuhaus**
Sec. Mun. de Educação e Cultura

Suplente – **Afonso Jr. Weschenfelder**
Sec. Mun. da Agric. e Meio Ambiente

Gustavo Carbonari Collares
Geólogo

Titular – **Jeniffer Stein F. Dilli**
Sec. Mun. de Turismo e Desporto

Titular – **Homerio Pittelkow**
Sec. Mun. de Obras e Serviços